



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS - (TRM) -
Nº 12
PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
PAGAMENTO DE PARCELAMENTO**

Base Legal: art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/1964, art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, MP nº 766/2017, Lei Federal 13.485/2017, Leis Municipais 3.944/2020, 3.740/2018, 3.695/2017.

Empenho principal:

Empenho multa:

Empenho juros:

Ficha(s):

Favorecido(s):

Valor da Parcela:

Valor da multa:

Valor do juros:

1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento.

2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Processo nº.: , devidamente autuado e tramitado no Sistema de Protocolo do Município.

	Requisitos Mínimos	FLS	VL
Parcelamento INSS			
1	Ofício ou Memorando da Controladoria-Geral do Município com indicação do valor a ser pago e suas parcelas.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2	Contrato ou extrato de parcelamento	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

--

Requisitos Mínimos		FLS	VL
3	Guia com prazo suficiente para pagamento	<input type="text"/>	<input type="text"/>
PARCELAMENTO ANGRAPREV			
4	Termo de acordo parcelamento	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	Publicação do Termo de acordo do Parcelamento	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	Ofício do Angraprev indicando o valor apurado do mês e nº da parcela	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	Guia com prazo suficiente para pagamento	<input type="text"/>	<input type="text"/>
PARCELAMENTO PASEP/PGE			
8	Ofício ou Memorando da Controladoria-Geral do Município com indicação do valor a ser pago e suas parcelas.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	Espelho da negociação de parcelamento de dívida emitido pela RFB – Receita Federal do Brasil	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	Solicitação de parcelamento junto a PGE – Procuradoria-Geral do Estado.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
EM TODOS OS CASOS			
11	Último extrato do fornecedor com saldo de empenho ou saldo constante na última nota de liquidação.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12	Nota de empenho assinada e carimbada pelo ordenador de despesas	<input type="text"/>	<input type="text"/>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

CONCLUSÃO:

À Unidade de Controle Interno, dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi detectado a falta de elementos mínimos, conforme conclusão acima.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Unidade Executora do Sistema de Controle Interno



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

À (Ao) , dada a documentação apresentada, não foi detectado nenhum impedimento para prosseguimento do processo, conforme conclusão acima.

À Unidade Executora do Sistema de Controle Interno, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, devendo ser devolvido ao setor responsável para que seja sanado, conforme despacho contido às fls .

Ao Ordenador de Despesas, considerando a documentação apresentada, foi identificado a falta de elementos mínimos para instrução processual, sendo assim, segue para manifestação sobre o rito processual a ser seguido, conforme despacho contido às fls .

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Unidade de Controle Interno